



Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - S/SUBVISA
Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Zoonoses - SVFSZ

Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman - U

A unidade segue o programa estadual, abaixo reproduzido.

PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA, CONTROLE E PROFILAXIA DA RAIVA

Critérios para envio de amostras:

a) Cães e gatos: as amostras deverão ser constituídas de fragmento de medula espinhal e encéfalo. Realizar as provas de imunofluorescência direta - IFD e isolamento viral (prova biológica).

Observação: Melhorar a caracterização da amostra enviada, constando dados mínimos na ficha epidemiológica para definição de prioridade laboratorial.

b) Animais silvestres terrestres e morcegos: mandar 100% dos animais suspeitos, para diagnóstico (vigilância passiva), sendo submetida as técnicas de IFD e PB.

A coleta de animais suspeitos deverá ser:

1) Mamíferos terrestres silvestres: animais agressores, animais encontrados mortos (atropelados) e com sintomatologia clínica suspeita;

2) Morcegos: animais agressores, com comportamento alterado, encontrados vivos em locais e horários não-habituais ou mortos.

c) Herbívoros: vigilância passiva para animais com sintomatologia nervosa, enviando fragmento de medula espinhal e encéfalo. Das mostras negativas para raiva devem ser enviadas seus troncos encefálicos para o diagnóstico de Encefalite Espongiforme Bovina (EEB) em laboratório de referência. Intensificar a remessa de amostras de equinos com sintomatologia nervosa, para diagnóstico de raiva e em caso de negativo, remeter para diagnóstico diferencial com as encefalites esquinhas, aos laboratórios de referência, conforme a área de abrangência regional.

Recomendações para envios de amostras:

a) As amostras deverão ser constituídas de fragmento de medula espinhal e encéfalo.

Em relação a animal silvestre, quando não for possível a identificação da espécie pelo município solicitante, este deverá enviar o animal inteiro. Caso o laboratório também não tenha condições de identificar corretamente a espécie, deve-se proceder a elaboração da resenha, registrando o maior número de dados possível, inclusive fotos, para posterior identificação. Para este fim, é recomendável a integração com órgãos da área de meio ambiente (zoológicos, parques, IBAMA local e outros).

Recomenda-se aos laboratórios que estabeleçam contatos com as instituições de ensino ou pesquisas detentoras de coleções zoológicas para encaminhamento das carcaças de animais silvestre negativos.

b) Enviar amostras com ficha epidemiológica individual e devidamente preenchida.

Padronizar a ficha epidemiológica no âmbito nacional, com data de coleta da amostra e data de envio ao laboratório.

c) As amostras enviadas ao laboratório deverão estar bem acondicionadas imediatamente após a coleta, de forma a preservá-la e evitar contaminações. Caso não seja possível a remessa ao laboratório imediatamente após a coleta, a amostra deverá ser acondicionada em temperatura de congelamento (-20°C).

No transporte ao laboratório, a mesma deverá ser acondicionada em caixa de isopor, ou de outro material com a mesma finalidade, com gelo reciclável, a fim de que seja submetida a temperatura de refrigeração (2-8° C), quando o trajeto não exceder a 4 (quatro) horas. Caso o laboratório avalie que a amostra esteja sem condições para diagnóstico, a instituição responsável pelo envio deverá ser notificada imediatamente da impossibilidade de realização dos exames, para adoção das medidas cabíveis em relação aos possíveis contatos humanos e animais.

Observações quanto a má qualidade da amostra enviado deverão constar no laudo.